GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 010/2004

Teresina, 26 de agosto de 2004.

Dispõe sobre a Adequação do Curso Normal Superior à nova grade curricular do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário e Reitora Pro Tempore da Universidade Estadual do Piauí -UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 05643/04,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Plenária de 13/08/2004,

RESOLVE

- Art. 1º Garantir a adequação às turmas do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior à nova grade da Licenciatura Plena em Pedagogia.
- Art. 2º- Garantir às turmas do Curso Normal Superior que não desejam adequar – se, concluírem seu curso.
- Art. 3º Garantir a reformulação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: Administração e Supervisão Educacional, acrescentando a Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Valéria Madeira Montis Ribeira Valéria Madeira Martins Ribeiro

Reitora Pro Tempore da UESPI